PORTARIA ORDINATÓRIA N° 012, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a **Exoneração** e **Nomeação** da função de Fiscal dos Contratos nº 003/2013, firmado com a Empresa RG Contadores Associados S/S e o Contrato nº 006/2013 firmado com a empresa Superinfo Automação e Informática Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o art. 22 em suas letras "b", "o" e "r" do Regimento Interno Provisório do CAU/SC.

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária n° 17, de 15 de março de 2013, sobre a exoneração do Sr. Edmundo Bohn Neto, do cargo de Diretor Geral e a Nomeação do Sr. Márcio Bittencourt para o cargo de Diretor Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 005/2013, de 01/02/2013, a qual nomeou o Sr. João Edmundo Bohn Neto, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 003/2013 - RG Contadores Associados S/SA - Prestação de serviços especializados de Assessoria Contábil e Financeira.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. João Edmundo Bohn Neto e Nomear o Sr. Márcio Bittencourt para o cargo de Fiscal dos Contratos nº 003/2013, firmado com a Empresa RG Contadores Associados S/S e o Contrato nº 006/2013 firmado com a empresa Superinfo Automação e Informática Ltda.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2013.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC